

INFORMATIVO ESPECIAL

Mulheres e o mundo do trabalho



Fonte da imagem:

https://br.freepik.com/vetores-gratis/grupo-de-mulheres_5725390.htm#fromView=search&page=1&position=6&uid=0d08c749-9504-44e2-9df3-85b7a47e124e&query=Trabalho+feminino+mundo

Março, 2026

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte e respectiva autoria.

Organização e revisão: Equipe Biblioteca do Tribunal

Capa e projeto gráfico:

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4)
Escola Judicial
Biblioteca do Tribunal
Av. Praia de Belas, 1432, Prédio III, 3º andar
90110-904 – Porto Alegre – RS

Contatos da Biblioteca: Fone: (51) 3255.2089, e-mail: biblioteca@trt4.jus.br

Sugestões são aceitas por e-mail.

Versão digital disponível no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:
<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/biblioteca/AcervoDigital>

APRESENTAÇÃO

O objetivo desta publicação é disponibilizar fontes de informação que contribuam para a ampliação dos conhecimentos a respeito de temas atuais.

Para composição desta bibliografia, foram utilizadas as seguintes fontes de informação: Catálogo da Biblioteca do TRT4. A Bibliografia reúne documentos de doutrina sobre o tema em destaque. As ideias e opiniões expostas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem a opinião do TRT4.

Os textos de acesso restrito podem ser solicitados pelo e-mail biblioteca@trt4.jus.br.

DOCTRINA



Registro Bibliografico:

152960

MOSCHEN, Valesca Raizer Borges; SILVA, Ketilley Christine Boecke da; LOUZADA, Douglas Admiral. Acordos de solução amistosa da Comissão Interamericana de Direitos Humanos no âmbito dos direitos das mulheres (2014-2024). **Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social**, São Paulo, v. 51, n. 241, p. 305-324, maio/jun. 2025.

Resumo: Trata-se de uma pesquisa que analisa os Acordos de Soluções Amistosas (ASA) da Comissão Internacional de Direito Humanos (CIDH) entre 2014 e 2024, com enfoque em violações dos direitos das mulheres. Utilizando uma abordagem quantitativa, examinam-se casos paradigmáticos para avaliar a eficácia do Procedimento de SOLUÇÕES amistosas (PSA) como mecanismo de reparação e prevenção de futuras violações. Os resultados indicam que, apesar de eficaz, o PSA ainda é limitado em alguns países, como o Brasil.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).

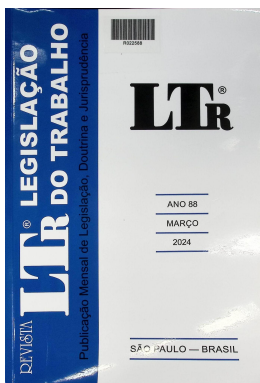


Registro Bibliografico:

151582

FELIPE, Katiely Bento. Aposentadoria das mulheres após a reforma de 2019. **Revista Bonijuris**, Curitiba, v. 36, n. 691, p. 136-143, dez./jan. 2025. Disponível em: <https://www.editorabonijuris.com.br/revista/revista-bonijuris/691/>. Acesso em: 02 março 2026.

Resumo: Regras de transição tornam evidente que as seguradoras passam a usufruir do benefício por período menor, consequência direta do aumento na idade mínima exigida.



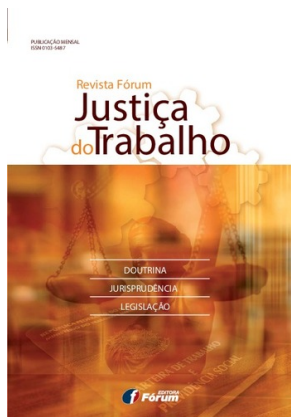
Registro Bibliografico:

149447

MATOS, Larissa. O combate ao assédio contra a mulher no ambiente laboral: medida urgente. **Revista LTr: Legislação do Trabalho**. São Paulo, v. 88, n. 03, p. 293-302, mar. 2024.

Resumo: O artigo aborda a necessidade e a importância de se combater o assédio contra a mulher no trabalho. E a partir de estatísticas que demonstram a violência fora e dentro do trabalho. O objetivo geral consiste em examinar as raízes do assédio no patriarcado e seus impactos nas mulheres destacando a importância de medidas preventivas e repressivas. A estruturação metodológica envolve duas seções principais, uma sobre as raízes do assédio no patriarcado e outra sobre o impacto do assédio nas mulheres tituladas normatizadas. Conclui-se que para combater o assédio, é preciso implementar políticas de prevenção e conscientização, estabelecer canais de denúncia eficazes, aplicar rigorosamente as normas e promover a diversidade e cultura organizacional baseada no respeito e na igualdade de gênero.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).



Registro Bibliográfico:

147702

MACIEL, José Alberto Couto. Comentários à Lei nº 14.611/23 e o Decreto nº 11.795/2023, que a regulamentou - igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. **Revista Fórum Justiça do Trabalho**, Belo Horizonte, v. 41, n. 481, p. 69-74, jan. 2024.

Resumo: A Lei 4.611/23 dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens e em seu artigo 1º esclarece que tem como objetivo essa igualdade na realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função, alterando o artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).



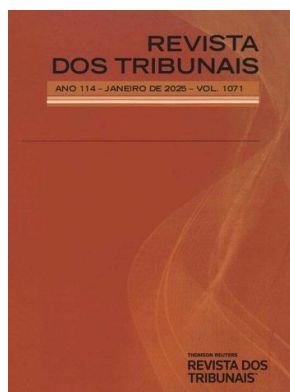
Registro Bibliográfico:

151885

NUNES, Danilo Henrique; BARUFFI, Renato Britto; RAMOS, Cristina Aparecida. Da necessária equiparação da licença-paternidade à maternidade como forma de proteção ao trabalho da mulher. **Revista Magister de Direito do Trabalho**, Porto Alegre, v. 21, n. 124, p. 39-63, jan. 2025.

Resumo: O problema artigos foi elaborado, segundo o método dedutivo e de revisão bibliográfica de produção científica da última década, bem como análise legislativa detalhada dentro da seara trabalhista, para fins de expor a intrincada normativa sobre a equiparação da licença-paternidade à maternidade, bem como determinar os fatores aptos a mitigarem a eficácia da respectiva equiparação a fim de garantir a proteção à criança, à família e à mulher. Este artigo abordou a importância da equiparação da licença parental como uma medida essencial para promover a igualdade de gênero, proteger os direitos das mulheres, fortalecer os laços familiares e promover o bem-estar das crianças. A equiparação das licenças parentais não apenas oferece benefícios tangíveis para os pais, como também é fundamental para o desenvolvimento saudável e equilibrado das crianças, promovendo uma relação mais próxima e significativa com ambos os genitores. Além disso, essa medida contribui para a desconstrução de estereótipos de gênero e para a promoção de uma cultura organizacional mais inclusiva e igualitária. Por meio de políticas que garantem a igualdade de direitos e oportunidades para homens e mulheres no cuidado dos filhos, podemos concluir uma sociedade mais justa e acolhedora para todos, trazendo uma efetiva isonomia.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).



Registro Bibliográfico:

152846

FERREIRA, Carolina Costa; MORAIS, Stephanie Pereira de. Os desafios para os juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher após o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no EAREsp 2.099.532/RJ. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 114, n. 1071, p. 195-221, jan. 2025.

Resumo: Em novembro de 2022 o Superior Tribunal de Justiça, no EAREsp 2.099.532/RJ, fixou a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para processar e julgar crimes praticados contra crianças e adolescentes. Neste artigo, com base em referencial teórico sobre gênero e violências que podem ser enfrentadas pela justiça especializada após um exercício hermenêutico que amplia a sua competência. Utilizando dados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), DEMonstram-se os principais efeitos do referido acórdão, quais sejam, o aumento da distribuição de processos a cujos diplomas protetivos de regência se sobrepõem, os conflitos nas intersecções ao se prestar a jurisdição especializada. Por fim, aponta-se que a fixação da tese do art. 23, parágrafo único, Lei 13.431/2017 é conflitante com as finalidades da Lei 11.340/2006, especialmente no que diz respeito ao seu viés protetivo.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).

 Registro Bibliográfico: 152173	LEAL, Carla Reita Faria; JUSTINA, Daiani Dela. A divisão sexual do trabalho e a pobreza do tempo livre da mulher. Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social, São Paulo, v. 51, n. 240, p. 85-109, mar./abr. 2025. Resumo: O artigo analisa a divisão do trabalho e como isso reflete na pobreza do tempo livre da mulher. A pesquisa se justifica tendo em vista que a divisão sexual do trabalho provoca um acúmulo de papéis para as mulheres, com consequências em vários aspectos de sua vida. São utilizadas as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental e o método dedutivo de abordagem. A pesquisa, inicialmente, apresenta algumas das diferentes manifestações da divisão sexual do trabalho. Posteriormente, analisa a questão do tempo de trabalho e de não trabalho e, por fim, busca compreender a pobreza do tempo livre experimentada pelas mulheres e as consequências para sua saúde. A pesquisa traz como resultado que mulheres, em razão da divisão sexual do trabalho, possuem pobreza de tempo livre, o que gera perda de sua qualidade de vida e impacta negativamente na saúde. (Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).
 Registro Bibliográfico: 147768	CAMPOS, Lorena Cristina de Araújo; BOMFIM, Rainer. Ecofeminismo, maternidade e Tribunal Superior do Trabalho: matinar é o destino da mulher? Revista LTr: Legislação do Trabalho. São Paulo, v. 88, n. 01, p. 69-77, jan. 2024. Resumo: Esta pesquisa, sob a vertente jurídico sociológica visa analisar a aplicação das normas jurídico laborais que tratam da licença-maternidade (art.392 da consolidação das Leis Trabalho) e da garantia de emprego à gestante (art.10, inciso II, alínea “b” do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias) na atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. Diante disso, tem por objetivo investigar se a legislação protetiva à maternidade exclusiva a figura da mulher hétero e cis e sua aplicação heteronormativa pelo Tribunal Superior do Trabalho tem por consequência a impossibilidade de proteção do emprego daquele que gesta a materna no mercado de trabalho brasileiro, especi8almnte daqueles pessoas mais distantes do padrão branco, cis, hétero e rico. Como marco teórico primordial deste estudo figura o conceito teórico primordial deste estudo figura o conceito de ecofeminismo na análise da Ania Zbyzewska. Para tal, o método é hipotético-dedutivo pois pretendeu-se estudar como a própria doutrina e jurisprudência juslaboral brasileira, especialmente a do Tribunal de Superior do Trabalho , tratam os institutos da licença maternidade e da garantia provisória de emprego, a partir do levantamento da hipótese de que não há uma proteção adequada às maternidades no Direito do Trabalho brasileiro (GUSTIN,DIAS,2013). Como resultado deste trabalho conclui-se que as normas e os julgados acerca da proteção daqueles que gesta no mercado de trabalho são calcados e incentivam a manutenção da divisão sexual do trabalho, a perpetuação da mulher na função da maternagem e se fiam na visão do homem (principalmente na posição de marido) apenas como auxiliar nas funções de cuidado dos filhos. De modo que a normatividade apenas consegue proteger minimamente os fetos partidos de mulheres em relacionamentos marcados pela heteronormatividade, que representam uma minoria que consegue ocupar os empregos protegidos. (Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).



Registro Bibliográfico:
151054

SALIBA, Graciane Rafisa; OLIVEIRA, Ludmilla Priscilla de. Leis trabalhistas de proteção à mulher. **Revista Bonijuris**, Curitiba, v. 36, n. 688, p. 76-88, jun./jul. 2024. Disponível em:
<https://www.editorabonijuris.com.br/revista/revista-bonijuris/688/>. Acesso em: 02 março 2026.

Resumo: Regras de proteção ao labor feminino obedecem ao princípio da igualdade, ao tempo em que representam a aplicação de tratamento diferenciado aos desiguais.

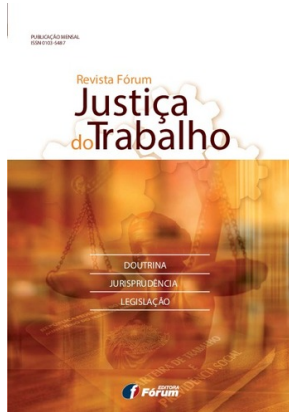


Registro Bibliográfico:
148672

GOLDSCHMIDT, Rodrigo; FERREIRA, Viviane da Silva. A manutenção do contrato de trabalho para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob a luz da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). **Revista LTr: Legislação do Trabalho**. São Paulo, v. 88, n. 02, p. 204-211, fev. 2024

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo verificar se a Lei Maria da Penha, concomitantemente com a Consolidação das Leis Trabalhistas, está assegurando, em prol da mulher empregada vítima de violência doméstica ou familiar, a manutenção do vínculo empregatício, assim como a continuidade do salário para garantia do seu sustento e de seus dependentes, do mesmo modo em qual modalidade se dará esta medida de proteção. Para tanto foi utilizado o método dedutivo, em pesquisa de tipo qualitativa, com etapa quantitativa e teórica. Durante a pesquisa ficou nítido que os direitos trabalhistas da classe feminina evoluíram e a Constituição Federal de 1988 foi grande marco na história no que se tange à positivação desses direitos. A presente pesquisa evidencia que algumas garantias das mulheres em situação de violência doméstica e familiar não são de conhecimento de todas elas e, por tal motivo, elas não buscam exercê-las e não acionam o poder Judiciário para requerer o que lhes é de direito, nada obstante a Lei n. 11.340/2006 é um grande marco na história da evolução dos direitos femininos e mudou a vida de muitas mulheres, porém, a legislação precisa de alguns ajustes, bem como, por outro lado, necessita-se ampliar a rede de apoio e atendimento especializado para as vítimas, a fim de que mais mulheres possam ser atendidas possam ser atendidas, não apenas no âmbito jurídico, mas também no âmbito social e psicológico.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).



Registro Bibliográfico:

152168

ALVES, Andressa Munaro; SANTOS, Emilin Hacker de Araujo Oliveira dos. Medidas de retorno da mulher ao mercado de trabalho e o término da licença-maternidade: uma análise à luz da Lei nº 14.457/2022. **Revista Fórum Justiça do Trabalho**, Belo Horizonte, v. 42, n. 495, p. 39-69, mar. 2025.

Resumo: O artigo como objetivo analisar as medidas de apoio ao retorno da mulher ao mercado de trabalho após o término da licença maternidade, prevista no art. 17 da Lei nº 14.457/22 do Programa Emprega + Mulheres, e entender de que forma essas médias de qualificação incentivam e apoiam a inserção e permanência da mulher na jornada laboral após o término da licença maternidade. Para isso utilizou-se o método de abordagem indutiva. O procedimento metodológico partiu da análise de estudo de caso e método estruturalista. A interpretação apresenta-se pela utilização do método exegético. A pesquisa em sua natureza qualitativa, possui objetivo bibliográfico e documental. Observou-se a necessidade de aprofundamento sobre os impactos que essas medidas podem proporcionar para as mulheres no mercado de trabalho, com foco especial na empregada mãe, no retorno ao ambiente laboral após o término da licença maternidade. Em vista disso, faz se necessária a criação de leis.

(Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).



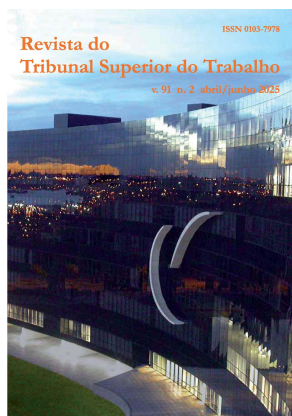
Registro Bibliográfico:

153008

FELIPE, Kátia Bento. Mulheres alvo de assédio moral no trabalho. **Revista Bonijuris**, Curitiba, v. 37, n. 694, p. 116-123, jun./jul. 2025. Disponível em: <https://www.editorabonijuris.com.br/revista/revista-bonijuris/694/>. Acesso em: 02 março 2026.

Resumo: Das vítimas de assédio moral, aproximadamente 70% são mulheres são mulheres e 30% são homens, evidenciando que o sexo feminino continua sendo o alvo mais fácil.

 Registro Bibliográfico: 152622	SOUZA, Stephanie Carolina de Castro. Mulheres e Burnout: por que o gênero feminino é o mais atingido pela doença?. Revista Fórum Trabalhista: RFT. Belo Horizonte, v. 14, n. 56, p. 89-111, jan./mar. 2025. Resumo: Este trabalho aborda a inserção da mulher no mercado de trabalho. Destacando a evolução histórica, a regulamentação legal e os impactos na saúde mental das trabalhadoras, principalmente em relação aos motivos que levam o gênero a ser o mais atingido pela Síndrome de <i>Burnout</i>. Inicialmente, examina-se a participação feminina no mercado laboral desde a Revolução Industrial, quando a necessidade de mão de obra levou muitas mulheres a trabalharem fora do lar, frequentemente em condições de desigualdade e exploração. A análise do presente estudo também foca na medicina do trabalho e segurança ocupacional, áreas essenciais para a promoção do bem-estar das trabalhadoras. Identifica que, apesar dos avanços jurídicos, as mulheres ainda enfrentam desafios como a desigualdade salarial, a discriminação e a precarização das condições de trabalho, fatores que impactam negativamente a sua saúde mental. Este estudo pretende oferecer uma análise crítica e interdisciplinar sobre a inserção feminina no mercado de trabalho, buscando contribuir para o desenvolvimento de práticas e políticas que favoreçam a igualdade de gênero e a saúde mental das trabalhadoras, visando à construção de um mercado laboral mais justo e saudável. (Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)
 Registro Bibliográfico: 152793	CARDOSO, Marla. No mês das mulheres, a proteção reflete sobre o papel e as contribuições das profissionais à frente da SST. Proteção: revista mensal de saúde e segurança do trabalho. Novo Hamburgo, v. 38, n. 399, p. 27-40, mar. Resumo: As áreas de Saúde e Segurança do Trabalho, historicamente, sempre estiveram mais associadas à presença masculina. Não que as mulheres não tivessem atuação no campo da prevenção, mas a figura masculina predominava. No entanto, o cenário hoje é outro: as mulheres, não só têm mais autoridade para falar sobre o tema, como desempenham funções de liderança em grandes empresas, dirigem importantes entidades da área e estão presentes na formação de novos profissionais. No Mês das Mulheres, a Proteção reflete sobre o papel, as contribuições das profissionais à frente da SST, suas conquistas e desafios. (Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4)



Registro Bibliográfico:

153297

BRINGHENTI, Flávia Fardim Antunes; MEDEIROS, Breno. As relações de poder e os desafios da mulher portuária no mercado de trabalho. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, Rio de Janeiro, v. 91, n. 2, p. 19-36, abr./jun. 2025. Disponível em:

<https://revista.tst.jus.br/rtst/article/view/153>. Acesso em: 02 março 2026.

Resumo: Este artigo abordará os desafios que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho, em especial nos portos do Brasil, considerando a natureza dessa atividade econômica, marcada pela maciça presença masculina. A perspectiva filosófica de Michel Foucault é a pedra fundamental desta análise, expondo que as relações de poder em microespaços funcionam como vetores para moldar o comportamento feminino. Os discursos propalados dentro e fora do ambiente de trabalho e as estruturas sociais e institucionais existentes tendem a influenciar e limitar as experiências das mulheres trabalhadoras. A reflexão que se propõe é inquietante: se o lugar da mulher deve ser, idealmente, onde ela quiser estar, as pedras colocadas no caminho atrapalham o seu andar? O estudo revela que a qualificação profissional e a inovação tecnológica servem de suporte para que a mulher resista à opressão sofrida no mercado de trabalho.



Registro Bibliográfico:

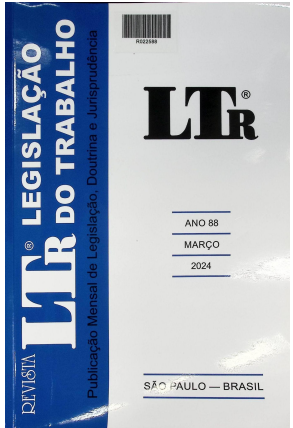
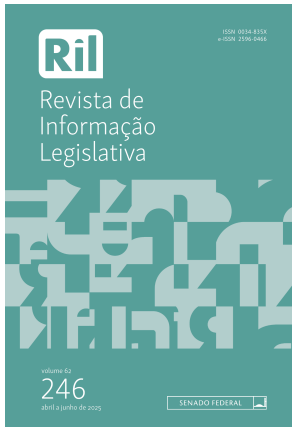
150398

CARMO, Júlio César Marin do; MARCANDELLI, Raissa Amarins; PEREIRA, Vanessa Nunes. A repercussão no direito do trabalho da medida protetiva disciplinada no art. 9º, § 2º, II, da Lei n.11.340/2006, como garantia da dignidade da mulher trabalhadora vítima de violência doméstica. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, Campinas, n. 64, p. 191-214, jan./jun. 2024.

Disponível em:

https://trt15.jus.br/sites/porta1/files/fields/colecoesdotribunal_v/revista-do-tribunal-eletronica/2024/_revista-64_eletronica_organizada.pdf. Acesso em: 02 março 2026.

Resumo: A violência contra a mulher é fato social alarmante, e o número de denúncias tem crescido ano após ano, mesmo após a edição de medidas legais. Neste contexto, a adoção de medidas protetivas representa importante ferramenta para a preservação da saúde física e mental das vítimas, muitas a demandar até mesmo o afastamento do trabalho. Nessa esteira, o presente estudo propõe uma análise sobre as divergências doutrinárias relativamente à natureza jurídica da medida (sem interrupção ou suspensão do contrato de trabalho), bem como a responsabilidade pelo pagamento dos salários no período de afastamento estabelecido no art. 9º, § 2º, inciso II, da Lei n. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, editada com o propósito específico de outorgar efetiva proteção às mulheres vítimas de violência física e psíquica.

 Registro Bibliográfico: 149468	TEODORO, Maria Cecília Máximo. Teoria do penhasco de vidro: mulheres que herdaram fracassos no trabalho. Revista LTr: Legislação do Trabalho, São Paulo, v. 88, n. 03, p. 321-328, mar. 2024 Resumo: Este artigo é uma análise, em tradução livre do artigo de Michelle K Ryan e S. Alexander Haslam, da Universidade de Exeter, sobre a Teoria da Mulher, especialmente na observação da dinâmica que leva à nomeação de mulheres em posições de liderança normalmente em situações de risco ou de fracasso irremediável da empresa. A pesquisa dos autores tenta identificar os fatores irremediáveis da empresa. A pesquisa dos autores tenta identificar os fatores que fomentam este fenômeno espécie de gênero discriminação de gênero, acredita-se que é imprescindível uma educação feminista para um melhor resultado. (Documento de acesso restrito, disponível através de contato com a Biblioteca do TRT4).
 Registro Bibliográfico: 153235	BAPTISTA, Vinicius Ferreira. Violência contra a mulher e Covid-19: as normativas em debate no estado do Rio de Janeiro. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 62, n. 246, p. 99-124, abr./jun. 2025. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/62/246/ril_v62_n246_p99. Acesso em: 02 março 2026. Resumo: Este artigo analisa a produção legislativa do estado do Rio de Janeiro entre março de 2020 e outubro de 2022 relacionada à violência contra a mulher no contexto da pandemia de Covid-19. Com base no entendimento de que a circunstância adversa acarretaria efeitos negativos sobre a violência, considera-se que o cenário pandêmico produziu um momento oportuno, no qual as normas criadas foram testadas em seus conceitos, propostas e limites, bem como sua articulação com políticas associadas ao tema. Metodologicamente, o estudo constitui-se de duas etapas: a primeira se alicerça na estatística descritiva e a segunda, na categorização de palavras dos textos normativos. Evidencia-se que nessas normas se confundem conceitos, limita-se a violência à esfera penal e pouco se associam às macropolíticas estruturantes e de mudança social; por outro lado, a crise sanitária avivou o debate de temas antes negligenciados.



Registro Bibliográfico:

150928

GODÓI, Bárbara Klopess Locks de. Violência contra mulheres negras no trabalho: um estudo exploratório-descritivo. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, Rio de Janeiro, v. 90, n. 2, p. 112-127, abr./jun. 2024. Disponível em: <https://revista.tst.jus.br/rtst/article/view/66>. Acesso em: 02 março 2026.

Resumo: O artigo teve como objetivo identificar e descrever as formas de manifestação da violência contra mulheres negras no trabalho. A investigação, de caráter exploratório-descritivo, utilizou-se do método indutivo e da abordagem qualitativa, fundamentando-se em revisão bibliográfica narrativa e documentos. A pesquisa centrou-se em uma amostra de autos de processos trabalhistas, compreendendo o período de 2010-2020. Os resultados encontrados indicam a prevalência da violência psicológica, expressa em significações culturais que, historicamente, legitimaram a condição subordinada de mulheres negras, como trabalho doméstico, estética e cabelo negro.



Registro Bibliográfico:

153427

ÁVILA, Thiago Pierobom de. A violência doméstica e familiar contra a mulher como forma de violência baseada no gênero: um diálogo com a sociologia feminista. **Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 97, p. 121-142, jan./jun. 2025. Disponível em: <https://www.revistadomprs.org.br/index.php/amprs/article/view/432>. Acesso em: 02 março 2026.

Resumo: O presente artigo tem por objetivo analisar como a violência doméstica e familiar contra a mulher (VDFCM), em suas diversas modalidades, constitui uma forma de violência baseada em gênero. Para isso, realizou-se uma análise do referencial teórico feminista das relações de gênero e sua projeção nas relações domésticas e familiares, além de um exame detalhado de cada uma das cinco modalidades de violência previstas no art. 7º da Lei Maria da Penha. A VDFCM está frequentemente associada à exigência de submissão à autoridade masculina e ao controle da sexualidade feminina, sendo psicologicamente internalizada por homens e mulheres por meio de dispositivos de controle. A violência de gênero manifesta-se como um continuum, abrangendo o controle abusivo por meio da violência psicológica, as ofensas morais enquanto tecnologias de poder de gênero, a dominialidade masculina da gestão patrimonial, o castigo físico e a violência sexual, alcançando seu ápice no feminicídio. A compreensão do caráter estrutural da violência de gênero, com representações compartilhadas pelo agressor, pela vítima e pelo tecido social, permite concluir que a VDFCM é uma forma de violência baseada no gênero. Essa constatação independe de debates sobre causas, motivações ou condições pessoais dos envolvidos.



Registro Bibliográfico:

151119

SBARDELLOTTO, Fábio Roque. Violência doméstica e familiar contra a mulher, números alarmantes no Rio Grande do Sul. Necessária proteção dos direitos fundamentais.

Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n. 95, p. 383-402, jan./jun.2024. Disponível em:

<https://www.revistadomprs.org.br/index.php/amprs/article/view/376>. Acesso em: 02 março 2026.

Resumo: O presente artigo buscou problematizar o fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher a partir dos alarmantes dados obtidos dos Relatórios do Ministério Público do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2017 e 2022, que demonstram ser o maior índice de registros policiais e denúncias em comparação com as demais espécies de infrações penais. Propõe-se responder à seguinte questão: quais são os avanços e ações necessárias à implementação da plena proteção da mulher no ambiente intrafamiliar, apesar da proteção constitucional e da Lei Maria da Penha? Vislumbra-se a existência de uma gama de atitudes e ações disseminadas nas relações humanas, que subjugam a mulher a um conjunto de situações atentatórias à sua dignidade, reproduzindo cultura que se protraí no tempo e a vitimiza sob a forma de violência física, sexual, moral, psicológica, patrimonial entre outras.